



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 **

**** Comissão destituída pela Resolução nº 54/2020/CONCAMP/POA/IFRS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão *ad hoc* para análise de proposta de resolução para disciplinar a relação das empresas Juniors (EJ) com o *Campus* Porto Alegre do IFRS, processo nº 23368.002802/2018-28.

Parágrafo único: A Comissão *ad hoc* será composta pelos seguintes membros:

- Clúvio Buenno Soares Terceiro, matrícula SIAPE 1797970, docente;
- Johnny Bill Brufau Silvera, matrícula 045813-9, discente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.

** Comissão destituída pela Resolução nº 54/2020/CONCAMP/POA/IFRS.